

[English version below / Versión en español abajo]

Apresentação

9 de março de 2016

Apresentamos o novo número da Revista Direito e Práxis (vol. 07, n. 13 de 2016, jan-mar), primeira edição de 2016, ano em a revista passa a ser trimestral. Os próximos lançamentos estão previstos para junho, setembro e dezembro. Conforme nossas regras editoriais, trazemos quatro seções: artigos, traduções, resenhas e o dossiê.

Na seção de **artigos**, destacamos **doze trabalhos inéditos** centrados nos campos da teoria, filosofia e sociologia do direito, com a abordagem de temas centrais como gênero, sistema político e jurisdição constitucional, além de ensino jurídico.

Na seção de **traduções**, apresentamos trabalhos de peso! O primeiro é o trabalho do professor da Universidad Industrial de Santander, Colômbia, Andres Botero, intitulado “*A leitura literária forma bons juízes? Análise crítica da obra ‘Justiça Poética’*”. A segunda tradução é um ensaio sobre *justiça* do professor francês Jean-Luc Nancy – “Cosmos Basileus” – realizada e introduzida pelo pesquisador e diplomata Pablo Ghetti. E, por fim, a terceira tradução se refere ao trabalho do professor da Universidade de Bremen, Alemanha, Andreas Fischer-Lescano, e sua “*Estética Sociológica do Direito*”.

A seção seguinte é destinada ao **dossiê** organizado pelos pesquisadores Breno Bringel, Renata Versiani (IESP- UERJ) e Emiliano Maldonado (UFSC) em parceria com o Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), com o tema ***Pensamento Crítico Latino-americano, pesquisa militante e perspectivas subversivas dos direitos***. O dossiê é composto por contribuições de professoras e professores de diferentes nacionalidades em diálogo sobre o tema. Além disso, este dossiê também conta com a tradução do trabalho de Orlando Fals Borda, “*Reflexões sobre a aplicação do método de estudo-ação na Colômbia*”, além de mais uma resenha. A introdução do dossiê, apresentada pelos editores, segue abaixo.

Relembramos que as políticas editoriais para as diferentes seções da Revista podem ser acessadas em nossa página e que as submissões são permanentes e sempre bem-vindas! Agradecemos, como sempre, aos autores, avaliadores e colaboradores pela confiança depositada em nossa publicação.

Boa Leitura! Equipe **Direito e Práxis**

Editorial

March, 9th, 2016

We present the new edition of the Law and Praxis Journal (07/13, 2016, jan-mar), first of 2016, year in which the journal starts being published quarterly. The next issues are expected to June, September and December. Following our editorial rules, we bring four sections: articles, translations, reviews and the dossier.

In the **articles** session, we point out **twelve unpublished works** centered in the fields of legal theory, philosophy and sociology, approaching key subjects such as gender, political system and constitutional jurisdiction, in addition to legal education.

In the **translations** section, we present very influential works! The first one is the paper by Universidad Industrial de Santander Professor Andres Botero, from Colombia, called “*A leitura literária forma bons juízes? Análise crítica da obra ‘Justiça Poética’*” (“*Does literary reading make good judges? Critical analysis of the work ‘Poetic Justice’*”). The second translation is an essay on *justice* by French professor Jean-Luc Nancy – “Cosmos Basileus”- made and with an introduction written by researcher and diplomat Pablo Ghetti. At last, the third translation refers to the work of Bremen University professor Andreas Fischer-Lescano, from Germany, and his “Sociological aesthetics of law”.

The next section is dedicated to the **dossier** organized by researchers Breno Bringel, Renata Versiani (IESP-UERJ) and Emiliano Maldonado (UFSC) in association with the Law and Social Movements Research Institute (IPDMS - Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais), on the theme **Latin American Critical Thinking, militant research and subversive perspectives of rights**. The dossier is made of contributions from professors from different countries discussing the subject. Besides that, this dossier also carries the translation of the work of Orlando Fals Borda, “Reflexions on the application of the study-action method in Colombia” (“Reflexões sobre a aplicação do

Direito & Práxis
revista

Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 13, 2016, p. 1-20

Revista Direito e Práxis, Breno Bringel, Emiliano Maldonado Bravo, Renata Versiani Scott Varela

DOI: 10.12957/dep.2016.21800 | ISSN: 2179-8966

método de estudo-ação na Colômbia”), and one more review. The introduction to the dossier, presented by the authors, can be found below.

We remind readers and authors that the editorial policies for each of the sections in the Journal can be accessed in our webpage and that submissions are permanent and always welcome! We thank, as always, the authors, reviewers and collaborators for the trust placed in our publication.

Enjoy your reading! **Law and Praxis** team

Presentación

9 de marzo de 2016

Presentamos la nueva edición de la Revista Direito e Práxis (vol. 07, n. 13 de 2016, jan-mar), la primera de 2016, año en que la revista pasa a publicada trimestralmente. Los próximos lanzamientos están previstos para junio, septiembre y diciembre. Según nuestras normas editoriales, traemos cuatro secciones: artículos, traducciones, reseñas y el dossier.

En la sección de **artículos**, destacamos **doce trabajos inéditos** centrados en los campos de la teoría, filosofía e sociología del derecho, con el planteamiento de temas centrales como el género, sistema jurídico y la jurisdicción constitucional, además de la enseñanza jurídica.

¡En la sección de **traducciones**, presentamos trabajos inspiradores! El primero es del profesor de la Universidad Industrial de Santander, Colombia, Andres Botero, titulado “*¿La lectura literaria forma buenos jueces? Análisis crítico de la obra ‘Justicia Poética’*” (“*A leitura literária forma bons juízes? Análise crítica da obra ‘Justiça Poética’*”). La segunda traducción es un ensayo sobre *justicia* del profesor francés Jean-Luc Nancy – “Cosmos Basileus” – realizada e introducida por el investigador y diplomático Pablo Ghetti. Por último, la tercera traducción se refiere al trabajo del profesor de la Universität Bremen, Alemania, Andreas Fischer-Lescano, y su “Estética Sociológica del Derecho”.

La siguiente sección es destinada al **dossier** organizado por los investigadores Breno Bringel, Renata Versiani (IESP- UERJ) y Emiliano Maldonado (UFSC) en colaboración con el Instituto de Investigación Derechos y Movimientos Sociales (IPDMS – Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais), con el tema **Pensamiento Crítico Latinoamericano, investigación militante y perspectivas subversivas de los derechos**. El dossier está compuesto por contribuciones de profesoras e profesores de diferentes nacionalidades en

diálogo sobre el tema. También, este dossier incluye la traducción del trabajo de Orlando Fals Borda “Reflexiones sobre la aplicación del método de Estudio-Acción en Colombia” (“Reflexões sobre a aplicação do método de estudo-ação na Colômbia”), y además otra reseña. La introducción del dossier, presentada por los editores, sigue abajo.

¡Recordamos que se puede encontrar las políticas editoriales para las distintas secciones de la Revista en nuestro sitio web y que las sumisiones son permanentes y siempre bienvenidas! Gracias, como siempre, a los autores, revisores y colaboradores por la confianza depositada en nuestra publicación.

¡Buena Lectura! Equipo **Direito & Práxis**

Pensamento Crítico Latino-americano, pesquisa militante e perspectivas subversivas do(s) direito(s): introdução ao dossiê

Breno Bringel

Doutor pela Faculdade de Ciência Política e Sociologia da Universidade Complutense de Madrid, onde também realizou Mestrado e Graduação e foi professor. Foi professor visitante em universidades da Inglaterra, França, Suíça, Portugal, Espanha, Brasil, Uruguai, Argentina e Chile. Atualmente é Professor Adjunto do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ) e Directeur d'études Associé na Fondation Maison des Sciences de l'Homme de Paris. Coordenador, com José Maurício Domingues, do Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina, com sede no IESP-UERJ. Editor de DADOS – Revista de Ciências Sociais e de openMovements, um projeto de openDemocracy. Bolsista Jovem Cientista do Nosso Estado da FAPERJ e de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Suas principais áreas de atuação são a sociologia política, a teoria social e a sociologia latino-americana e suas pesquisas e publicações recentes versam principalmente sobre as transformações do ativismo contemporâneo e a construção teórica e geopolítica do pensamento latino-americano. E-mail: brenobringel@iesp.uerj.br.

Emiliano Maldonado Bravo

Doutorando em Direito, Política e Sociedade no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Bolsista do CNPq. Mestre em Teoria, Filosofia e História do Direito pelo PPGD/UFSC. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UNISINOS. Integrante do Núcleo de Estudos e Práticas Emancipatórias (NEPE/UFSC) e do Instituto de Pesquisa em Direitos e Movimentos Sociais – IPDMS, onde coordena, com Breno Bringel e Renata Versiani, o Grupo Temático Pensamento Crítico e Pesquisa Militante na América Latina. Membro da Rede Nacional de

Direito & Práxis
revista

Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 13, 2016, p. 1-20

Revista Direito e Práxis, Breno Bringel, Emiliano Maldonado Bravo, Renata Versiani Scott Varela

DOI: 10.12957/dep.2016.21800 | ISSN: 2179-8966

Advogados e Advogadas Populares (RENAP). Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Teoria da Constituição, Teorias Críticas do Direito, Direitos Humanos, Filosofia Política, Movimentos Sociais e América Latina. E-mail: eemilianomb@gmail.com.

Renata Versiani Scott Varella

Doutoranda em Sociologia no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). Bolsista da CAPES. Mestre em Sociologia pelo mesmo Instituto. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Foi integrante do Programa de extensão Pólos de Cidadania da UFMG; do projeto de extensão Movimentos Sociais e Universidades ligado ao IESP-UERJ; do Pólo de Extensão Popular do Instituto de Estudos Latino-americanos da Universidade Federal de Santa Catarina (PEPO-IELA-UFSC). É pesquisadora do Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina (NETSAL), com sede no IESP-UERJ, e coordenadora do Grupo Temático Pensamento Crítico e Pesquisa Militante na América Latina do IPDMS. Advogada do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular e militante das Brigadas Populares. Suas principais áreas de atuação são: teoria crítica, movimentos sociais, pesquisa militante e América Latina. E-mail: renatavsv@yahoo.com.br.

Re(encontros) entre o pensamento latino-americano e a pesquisa militante

As fronteiras do “pensamento latino-americano” são tênues. Foram – e continuam sendo – redefinidas ao longo do tempo por sucessivas correntes político-intelectuais e autores que buscam ampliar ou restringir seu escopo. Embora suas raízes históricas sejam seculares e possamos reconhecer biografias e aportes prévios, é somente a partir do XIX, o longo século das independências políticas que se inicia no Haiti e acaba em Cuba, quando uma série de nomes próprios como Francisco Bilbao, Joaquín Pablo Posada, Simon Bolívar, José Ingenieros, José Martí, entre muitos outros, começam a gerar um acúmulo mais sistemático de reflexão que passa a ser denominado *a posteriori* como pensamento social e/ou político latino-americano.

Muito influenciado inicialmente pelo liberalismo, *o pensamento latino-americano* representa uma reflexão situada e identitária. A despeito de suas diversas raízes e matrizes político-ideológicas, busca-se sempre pensar a especificidade e o lugar da região no mundo a partir de uma reflexão de caráter geo-cultural. No entanto, o fato de pensar a região em sua especificidade não significou necessariamente uma aproximação questionadora e rupturista, mas sim, muitas vezes, reflexões que acabaram

justificando novas formas de dominação interna.

Nas disputas acerca do futuro das sociedades da região, os sujeitos se enfrentaram fortemente no campo das ideias. Movimentos sociais e movimentos intelectuais se confundiram em dinâmicas contínuas de retroalimentação. Produziu-se, assim, no embate com visões elitistas e positivistas, uma rica tradição crítica interessada em compreender profundamente as raízes dos problemas enfrentados. Neste percurso, buscou-se construir formas de conhecer a realidade para conseguir transformá-la por meio da práxis, rejeitando, com isso, aplicações mecanicistas de interpretações e marcos analíticos forâneos de viés conservador e imperialista.

O adjetivo *crítico*, estendido no início do século XX e consolidado décadas depois, serviu, deste modo, para pensar o conhecimento situado não somente a partir de um lugar geográfico, mas também a partir de um lugar epistemológico. A luta contra os diferentes tipos de colonialismo e de imperialismo e pela libertação dos povos foram germens seminais na construção de um olhar alternativo que conectasse a reflexão intelectual com a atuação política transformadora. As críticas mais radicais à modernidade, ao capitalismo, ao colonialismo e ao lugar da América “Latina” nesta geopolítica global foram sendo forjadas como eixos fundantes do *pensamento crítico latino-americano*.

Passamos a estar diante não somente de um pensamento sobre o social e/ou o político com capacidade de intervenção pública e de reformas progressistas, mas de um pensamento comprometido com a mudança social radical e com lutas e movimentos sociais concretos; com o fim de todas as formas de dependência, exploração e subalternidade; e/ou com o diálogo com diversas formas e espaços de saber.

Uma característica do pensamento crítico na região tem sido a disposição a uma interação com as teorias ocidentais (marxismo, teoria crítica da Escola de Frankfurt, existencialismo heideggeriano e sartreano, etc.), buscando, no entanto, um diálogo crítico e uma recepção criativa das mesmas. Em meados do século XX, com a institucionalização das Ciências Sociais, houve uma renovada busca de interpretação autônoma que, para além do plano da denúncia moderno-colonial, conseguiu avançar de forma substantiva em

aspectos teóricos e metodológicos.

De fato, entre as décadas de 1950 e 1970 foram elaboradas categorias, noções e conceitos que permitiram captar a “especificidade global” da região, bem como formas de superação de seus principais problemas históricos e sociais. Somavam-se às discussões prévias sobre o anti-imperialismo, o socialismo indo/latino-americano e o nacionalismo periférico, novas teorizações sobre a modernização, a matriz nacional-popular, a marginalidade, o colonialismo interno, o desenvolvimento e a dependência.

Estas formulações conceituais contribuíram enormemente ao questionamento do eurocentrismo, da colonialidade e da dependência acadêmica, estimulando outras formas e práticas de produção do conhecimento e da juridicidade gestionadas a partir dos diferentes processos de organização e contestação social na região. Nesse aspecto, torna-se central a articulação dessas experiências com reflexões teóricas e empíricas que visavam tanto a compreensão da nossa realidade concreta, quanto atuações transformadoras da realidade e dos direitos.

Diante disso, a *pesquisa militante* emerge, em um novo patamar, como uma possibilidade teórico-metodológica de construir investigações comprometidas com a transformação social, ancoradas na prática e na dimensão da ação, bem como de estimular perspectivas subversivas dos direitos. Por um lado, o compromisso com a mudança social conduzia a uma maior ligação e conexão com movimentos sociais, coletividades e organizações populares. Por outro, uma série de dispositivos metodológicos afins às teorias e sensíveis ao contexto intelectual e político foram forjados, tais como a inserção, o compromisso-ação, a sistematização de experiências, as formas e práticas da educação popular, a recuperação crítica da história e das lutas populares, a devolução sistemática dos conhecimentos, a investigação coletiva, os diagnósticos e as técnicas participativas, dentre outros, que foram sendo criados e reinventados de maneira criativa.

Muitos foram os termos, as formas e as consignas utilizadas para expressar esse compromisso e essas práticas de pesquisadores, professores, profissionais e integrantes de movimentos sociais e organizações políticas em contribuir efetivamente para a transformação de uma realidade social

marcadamente desigual. Com a noção de pesquisa militante, adotada neste dossiê, pretende-se abarcar todo esse espaço amplo de produção de conhecimento orientado para a ação transformadora, que articula ativamente pesquisadores, comunidades organizadas, movimentos sociais e organizações políticas, em espaços formais ou não de ensino, de pesquisa e de extensão¹.

Diante desta concepção, a militância seria o compromisso ético e político com a mudança social e que, por isso, envolve posicionamentos e atuações pró-ativas em várias áreas da vida, como a profissional e a acadêmica, envolvendo a inserção em espaços coletivos de discussão, articulação e mobilização com objetivo de viabilizar e potencializar lutas políticas que representem a construção de uma sociedade justa e igualitária. Recoloca-se assim, em um patamar digno e legítimo, tanto as pesquisas que envolvam a produção de conhecimento e a mudança da realidade social como as militâncias engajadas em questionar os sentidos de como transformar o mundo de hoje.

Os vínculos entre o pensamento crítico, a pesquisa militante e os usos subversivos do(s) direito(s)

O pensamento crítico teve nomes e sobrenomes, mas em sua produção não vejo escola nem discípulos, somente vontade subversiva (...) A força subversiva se reconhece por sua capacidade de alterar, mudar, desorganizar. Não é o elogio do caos, mas a desordem que antecede uma nova ordem.

Desta forma se expressava o sociólogo guatemalteco Edelberto Torres Rivas quando indagado pelo Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO)² sobre a existência de uma tradição de pensamento crítico latino-

¹ Para uma conceitualização mais aprofundada sobre a pesquisa militante vide: BRINGEL, Breno e VERSIANI, Renata. Pesquisa Militante e Produção de Conhecimentos: o enquadramento de uma perspectiva. In: *Seminário Diálogos Universidades e Movimentos Sociais na América Latina: Pesquisa Militante, Educação Popular e Bens Comuns*. Rio de Janeiro, 2014. Disponível aqui: <http://netsal.iesp.uerj.br/images/diversos/Texto-base.pdf>.

² ALTAMIRANO, Carlos; SANTOS, Boaventura de Sousa; TORRES-RIVAS, Edelberto; MIRÓ, Carmen A. *Encuesta sobre el pensamiento crítico en América Latina. Crítica y Emancipación*, n.2, pp. 9-24, 2009.

americano. Assim como Rivas, o sociólogo Fals Borda utilizou a noção de “subversão” com um sentido de transição, ou seja, de destituição do velho e de instituição do novo. O pensamento crítico latino-americano durante várias décadas combinou este duplo movimento: por um lado, crítica destituente do eurocentrismo e da modernidade e, por outro, construção propositiva de formulações teórico-metodológicas sistemáticas. Isso foi possível, em boa medida, pela mediação da pesquisa comprometida e engajada e pela criação de campos autônomos e circuitos de produção e circulação do conhecimento agregadores que buscavam superar a extroversão intelectual. No entanto, as teorias (semi)periféricas contemporâneas (tais como os estudos pós-coloniais e as propostas de sociologias indígenas, globais, do Sul, endógenas ou autônomas) parecem primar o pensamento destituente. Embora contribuam na problematização de certos consensos e convenções e na denúncia e crítica do pensamento hegemônico, a subversão não se completa – em seu movimento de destruição e criação – sem o avanço de uma agenda instituinte³.

Subverter implica transtornar e destruir a ordem estabelecida. Supõe diferentes graus de alteração do status quo, que podem variar entre mudanças parciais e transformações mais radicais e globais. Na esteira destas experiências e acúmulos coletivos, a discussão do pensamento crítico latino-americano e da pesquisa militante também se aproxima da teoria crítica do direito. A reflexão, no plano teórico, sobre os limites da ideologia positivista e do direito moderno através das várias vertentes da crítica jurídica é acompanhada, no terreno concreto, de usos alternativos, insurgentes e subversivos do(s) direito(s).

Podemos citar alguns exemplos do movimento de crítica jurídica na América Latina que, longe de esgotar a multiplicidade de iniciativas, mostram sua variedade e vitalidade: o movimento promovido pelo jusfilósofo argentino Oscar Correas e sua revista *Crítica Jurídica* no México; passando pelas várias tendências nacionais do chamado Direito Alternativo ou Uso Alternativo do Direito, até os grupos de crítica marxista ao Direito, os quais demonstram a diversidade de leituras e posições teóricas no interior das chamadas teorias

³ BRINGEL, Breno; DOMINGUES, José Maurício. “Teoria social, extroversão e autonomia: impasses e horizontes da sociologia (semi)periférica”, *Caderno CRH*, v.28, n.73, pp.59-76, 2015.

jurídicas críticas.

Essa diversidade de proposições possibilitou um amplo leque de definições, práticas jurídicas e concepções, o que estamos denominando como *usos subversivos do(s) direito(s)*: assessoria jurídica popular, direito insurgente, direito achado na rua, etc. Por sua vez, são acompanhadas de uma multiplicidade de atores, como advogados populares, assessores jurídicos universitários (formada em sua maioria por estudantes), educadores populares e militantes e ativistas em geral.

Nesse sentido, essas teorias vinculam-se às inúmeras experiências de movimentos de assessoria jurídica popular e/ou de serviços legais alternativos que se propagaram em nossa região desde a década de 1960. As iniciativas existentes no Brasil são mais conhecidas dos leitores nacionais, mas somam-se a estas diversas outras, tais como o Instituto Latino-americano de Serviços Legais (ILSA) e sua revista *El Otro Derecho*, com sede na Colômbia, verdadeiro marco nessa perspectiva. No Chile, o *Centro de Desarrollo y Estudios Jurídicos* (Quercum), consolidado como uma experiência notável na prática da advocacia popular, ou, mais recentemente, a Associação Chilena de Teoria Crítica e Direito Alternativo. Na Bolívia, o *Centro de Estudios Jurídicos y Sociales* (CEJIS). No Peru, o Grupo de Mulheres Flora Tristán e os(as) grupos de advogados/antropólogos(as) que trabalham questões indígenas, agrárias e territoriais próximos à Rede Latinoamericana de Antropologia Jurídica (RELAJU) e tantos outros espalhados em nossa região.

A recuperação destas experiências no espaço e no tempo nos permite vislumbrar a riqueza da intersecção entre pensamento crítico, pesquisa militante e perspectivas subversivas do(s) direito(s) na América Latina. A atualização e a busca de geração de novos horizontes teóricos e metodológicos passa inevitavelmente pela busca de uma maior inteligibilidade dos sujeitos e das diversas frentes de ação, bem como pelo diagnóstico preciso do contexto atual e do novo momento histórico vivido globalmente e, especialmente, na região. Torna-se central, nesse sentido, não somente destruir e construir, como também recuperar e atualizar este legado vis-à-vis as transformações dos sujeitos políticos, dos espaços de intervenção e mediação e das lógicas imperantes nas universidades e na sociedade.

Explorações teórico-metodológicas e itinerários possíveis: introduzindo os artigos

Tendo em vista este panorama de fundo, este dossiê da *Revista Direito & Práxis* reconhece no pensamento crítico latino-americano, na pesquisa militante e nos usos subversivos do(s) direito(s) uma possibilidade radical de mudança das teorias e das práticas sociais e jurídicas que, em algum grau, prefiguram outros mundos possíveis. É parte integrante de um esforço mais abrangente sobre o tema, realizado desde a fundação do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), onde coordenamos o Grupo de Trabalho sobre Pensamento Crítico e Pesquisa Militante na América Latina. Buscamos nesse Grupo realizar diversas atividades de reflexão teórica, unida à construção de saberes a partir do diálogo e convergência com militantes e advogados(as) dos movimentos sociais, assim como professores(as), pesquisadores(as) e estudantes de várias áreas das ciências sociais e humanas de todo o país e da região.

Assim, este dossiê é fruto do acúmulo das reflexões e atividades realizadas nos últimos anos por nosso Grupo de Trabalho no IPDMS, as quais se fortaleceram com a realização de uma série de minicursos, em diversas regiões do Brasil e em alguns outros países da América Latina, que converteram nosso GT em um espaço de experimentação teórico-prática e de convergência de pesquisadores militantes que constroem as suas perspectivas epistemológicas *desde el sur y a la izquierda*. Além disso, este dossiê decorre também da parceria com o Coletivo Universidades e Movimentos Sociais, que também tem apostado pela articulação de uma rede latino-americana de pesquisadores militantes e pela realização de uma série de atividades formativas⁴.

⁴ Uma das iniciativas de maior envergadura regional promovida pelo grupo foram os Diálogos Universidades e Movimentos Sociais na América Latina: pesquisa militante, educação popular e bens comuns, realizado no Rio de Janeiro em maio de 2014: <https://universidademovimentosociais.wordpress.com>.

Em suma, pretende-se com este dossiê estimular o debate sobre o Pensamento Crítico Latino-Americano, a partir de dois eixos fundamentais: a pesquisa militante e as perspectivas subversivas dos direitos. Entendemos que a riqueza e diversidade de contribuições do pensamento crítico latino-americano é fruto tanto de um diálogo de saberes, como de um diálogo disciplinar, principalmente entre o Direito, a Sociologia, a Economia Política e a Filosofia.

Os textos aqui selecionados contribuem, com diferentes propostas e enfoques, nessa direção. Apresentamos, em total, onze artigos escritos por intelectuais, ativistas e militantes que atuam ou são do Brasil, México, Equador, Colômbia, Chile, Espanha e Áustria. As temáticas englobam um leque amplo de temáticas entrelaçadas pela necessidade de construir uma perspectiva crítica tipicamente latino-americana plasmada no compromisso e na prática junto aos movimentos sociais e organizações políticas da nossa região. Ou seja, a partir de um conhecimento geograficamente situado e politicamente engajado que permita avançar na construção de investigações que colaborem na transformação das injustiças do sistema capitalista.

Inauguramos o dossiê com três artigos que abordam de maneira explícita e complementar as interfaces entre pesquisa militante e o pensamento crítico latino-americano: no primeiro caso, temos um artigo, de autoria de Breno Bringel e Emiliano Maldonado, que localiza a *Pesquisa Militante e o Pensamento Crítico Latino-Americano* a partir do legado da obra de um dos principais expoentes desta perspectiva: o colombiano *Orlando Fals-Borda*. A reconstrução de sua trajetória e de alguns de seus principais aportes teórico-metodológicos, com especial ênfase para a discussão sobre práxis, libertação e subversão, contribuem a localizar questões centrais da confluência entre a teoria social crítica e a atuação comprometida junto aos setores populares.

Seguem-se dois textos mais abrangentes sobre a mesma temática. O segundo artigo, assinado por Jonathan Jaumont (UFJF) e Renata Versiani Scott Varella (IESP-UERJ), intitulado *A Pesquisa Militante na América Latina: trajetória, caminhos e possibilidades*, dedica-se ao enquadramento teórico e histórico da pesquisa militante e do pensamento crítico na América Latina, à

identificação dos caminhos e das trajetórias convergentes nas experiências de pesquisa militante em nosso continente e nas possibilidades teórico-metodológicas desta no que concerne ao desenho de pesquisa, a métodos, técnicas e ferramentas. Na mesma perspectiva de localizar referências e demarcar possíveis campos de ação e interpretação, o terceiro artigo, de Mariana Prandini (Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular) e Joana Seabra (Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul), intitulado *Transformando desde as margens: Uma proposta de mapeamento do pensamento social crítico feminista latino-americano*, explora uma temática tão central como oculta: o lugar do feminismo e de sua epistemologia no pensamento crítico latino-americano e na pesquisa militante. As autoras diagnosticam, com precisão, que, apesar de historicamente os feminismos latino-americanos aportarem importantes contribuições na produção e reprodução de conhecimentos críticos, este campo permanece marginalizado no âmbito do pensamento crítico latino-americano. Assumindo uma postura contrária a esta marginalização, propõem um mapeamento do campo feminista, como “campo discursivo de ação”, a partir de uma reflexão teórico-metodológica sobre os caminhos da pesquisa militante, desde o viver e o agir feminista. Buscando, assim, pontes entre o campo feminista e o pensamento crítico latino-americano, as autoras tornam visíveis as contribuições deste campo não só para a teoria crítica na América Latina, mas para a visualização de alternativas ao contexto de crise no qual vivemos.

Os dois próximos artigos, de autoria de Jaime Osorio (UAM-Xochimilco, México) e de Ricardo Prestes Pazello (UFPR), tratam de uma das teorias mais originais da região nas últimas décadas, a teoria marxista da dependência, buscando atualizá-la no cenário contemporâneo. Jaime Osório, em seu artigo intitulado *Sistema mundial e formas de capitalismo. A teoria marxista da dependência revisitada*, explica as originalidades do capitalismo dependente na América Latina, a partir da teoria marxista da dependência, afirmando a maturidade do capitalismo latino-americano e, portanto, distanciando-se de análises que tomam como modelo o caminho percorrido pelo capitalismo “industrial e desenvolvido”. Brinda-nos, assim, com uma compreensão do imbricamento entre desenvolvimento e subdesenvolvimento, da inserção da

América Latina no mercado mundial atual e das consequências disso para a conformação do capitalismo latino-americano. Ressalta, ainda, que esta explicação – marxista da dependência – amadureceu entre a crise do desenvolvimentismo e do marxismo ortodoxo, os impasses do processo de industrialização e o triunfo da Revolução Cubana, que deram fundamentos a uma nova política na América Latina.

Por outro lado, Pazello, em seu artigo *Contribuições metodológicas da teoria marxista da dependência para a crítica marxista ao direito*, explora os aportes deste corpus teórico para os estudos vinculados à teoria marxista do direito. Vale-se para isso de uma aproximação frutífera entre a teoria do jurista soviético Evgeny Pachukanis e as propostas metodológicas da teoria marxista da dependência de Ruy Mauro Marini. Sugere três conclusões/propostas provisórias teórico-metodológicas, como primeira sistematização dessa aproximação: estudo teórico da relação jurídica dependente, como resultado da conexão entre relação de dependência e relação jurídica; estudos de casos concretos que evidenciem a superexploração do trabalho e a transferência de mais-valia asseguradas por relações jurídicas; e estudos comparativos das relações jurídicas em nível internacional.

Os textos seguintes, ao mesmo tempo em que sobrevoam dimensões mais empíricas e concretas dos movimentos sociais e do direito (como a luta pela terra, a plurinacionalidade e a insurgência dos povos) na América Latina, suscitam férteis reflexões teóricas e políticas. O artigo de Judith Schacherreiter (Universidade de Viena) e de Guilherme Leite Gonçalves (UERJ), *A luta Zapatista pelo direito à terra: antecedentes, estratégias e dimensões transnacionais*, realiza uma interpretação de longo prazo para reconstruir a trajetória das mobilizações dos camponeses e indígenas mexicanos pelo direito à terra não somente em chave local/nacional, mas também em termos de luta por direitos sociais globais.

Por sua vez, o reitor da Pluriversidad Comunitária Intercultural de las Nacionalidades y Pueblos Indígenas Amawtay Wasi, com sede no Equador, Luis Fernando Sarango, propõe uma instigante reflexão vinculando o debate teórico sobre o pluralismo jurídico às lutas políticas concretas pela plurinacionalidade e a interculturalidade na região andina, particularmente no

Equador. Assim, através de um resgate da perspectiva histórico-filosófica dos povos originários de Abya Yala e de sua própria participação na vida política equatoriana contemporânea, o autor demonstra como o projeto político dos movimentos indígenas apresenta alternativas para a crise civilizatória em curso e pode aportar na construção de uma sociedade intercultural convivencial.

Já Antonio Salamanca, professor do Instituto de Altos Estudos Nacionais do Equador, discute o direito à revolução como o primeiro direito insurgente, localizando-o assim dentro das relações sociais, da práxis e dos costumes dos povos – especialmente os originários – da região. Desde uma perspectiva iusmaterialista, defende a insurgência como práxis revolucionária que supere o fetichismo jurídico do capital. O autor explicita os conflitos latentes na América Latina, sobretudo, os projetos que estão em disputa em nossa região, como os que ocorrem atualmente na Venezuela e na Argentina, motivo pelo qual defende a necessidade de superar o idealismo e a pseudodemocracia burguês através de um projeto insurgente socialista. Ressalta-se assim a importância de uma interpretação integral que conceba a subversão do(s) direito(s) em nossa região a partir do vínculo entre a natureza, as relações sociais e econômicas e as práticas jurídicas.

De forma complementar, em uma tentativa de localizar o direito junto às relações culturais e éticas dos diversos povos, Jesús Antonio de la Torre Rangel (Universidad Autónoma de Aguascalientes - UAA, México) e Oscar Arnulfo de la Torre de Lara (Universidad Pablo de Olavide - UPO, Sevilla e UASLP-MX) avançam em uma contundente crítica à visão tecnicista e reducionista do Direito e às bases epistemológicas e jurídicas que acabam contribuindo para desqualificar e/ou ilegalizar processos populares e de contestação. Criticam, portanto, a dominação jurídica e epistemológica plasmada na ideia de saber/poder e demonstram como ocorreu a formação da racionalidade jurídica hegemônica e da ideologia positivista que, ao desumanizar o Direito, consolidaram uma verdadeira ditadura dos instrumentos científicos e jurídicos.

Dando sequência à crítica ao Direito moderno e à ideologia positivista, o professor mexicano Alejandro Rosillo (Universidad Autónoma de San Luis Potosí - UASLP, México) demonstra a necessidade de repensar os Direitos

Humanos a partir dos aportes da Filosofia da Libertação e das reflexões do pensamento descolonial. Sua proposta de uma fundamentação alternativa ao discurso hegemônico dos Direitos Humanos pretende fortalecer as possibilidades de sua utilização pelos movimentos sociais latino-americanos nas suas lutas concretas e fortalecer os processos de descolonização em curso na região.

Fechando o dossiê, Gabriela Barreto Sá (Universidade do Estado da Bahia) e Rosembert Ariza Santamaria (Universidad Nacional de Colombia, Colômbia) realizam uma crítica profunda à academia jurídica colombiana e brasileira, tanto nos programas de pós-graduação, como nas faculdades de graduação, ao verificarem uma verdadeira desconexão do campo jurídico com os principais debates contemporâneos das ciências sociais e humanas. Defendem uma “sociologia impura” do direito construída por intelectuais comprometidos que apóiem na construção de um conhecimento sócio-jurídico relevante para a prática social e política. A solução, portanto, não pode ser apenas teórica, uma vez que há um problema nas bases epistemológicas das próprias teorias jurídicas, as quais estão em descompasso com a realidade. Deve-se re-significar o Direito a partir das exigências das nossas realidades socioculturais, em busca da construção de outro Direito, situado histórica e politicamente a partir de uma teoria impura do Direito que rompa com a lógica disciplinar e dogmática que vige nas faculdades.

Finalmente, fechamos o dossiê voltando ao ponto de partida, com a tradução ao português de um texto clássico de Orlando Fals Borda, originalmente publicado em 1973 e ainda pouco difundido no Brasil, no qual o autor detalha e analisa as diferentes dimensões de seu método de pesquisa ação. Ainda assim, publicamos também a resenha de um livro recente de Juan José Bautista, *Qué significa pensar desde América Latina?*, recém premiado com o “Prêmio Libertador ao Pensamento Crítico”, do Ministério do Poder Popular para a Cultura do Governo Bolivariano da Venezuela. Enquanto a tradução permite introduzir ao leitor brasileiro reflexões, resultados e propostas concretas decorrentes da aplicação de Fals Borda do método de pesquisa ação na Colômbia durante os anos 1960 e 1970, a resenha feita por Natasha Bachini, doutoranda no IESP-UERJ, retoma uma discussão filosófica

importante sobre um tema clássico do pensamento crítico latino-americano (o pensamento autônomo), que, no entanto, é lido com lentes renovadas, incluindo um fértil diálogo com a crítica descolonial contemporânea.

Esperamos que, lido como um conjunto, o presente dossiê contribua para estimular tanto a recuperação do pensamento crítico latino-americano e das experiências e acúmulos da pesquisa militante em nosso continente, como para fomentar a atualização desse necessário debate acerca da vinculação entre a compreensão histórico-social e a atuação política comprometida. Aspiramos, ainda, que a estes textos somem-se um movimento coletivo mais amplo de ruptura das fronteiras entre o Brasil e os demais países da região, bem como de práticas subversivas na construção não somente de conhecimentos, mas também de alternativas que vislumbrem uma sociedade justa e solidária, livre de todas as formas de opressão e de dominação.

Expediente desta edição

Editor: Dr. José Ricardo Cunha, UERJ, Brasil

Editora Executiva: Dra. Carolina Alves Vestena, UERJ, Brasil

Comissão Executiva

Bruna Mariz Bataglia Ferreira, UERJ, Brasil

Helena Ferreira Matos, UERJ, Brasil

Ígor Ferreira, UERJ, Brasil

Lorena Schmidbauer Penna, UERJ, Brasil

Lucas van Hombeeck, UERJ, Brasil

Táisa Rodrigues, UERJ, Brasil

Conselho Editorial / Editorial Board

Dra. **Ágnes Heller**, New School for Social Research, EUA

Dr. **Andreas Fischer-Lescano**, Universität Bremen, Alemanha

Dr. **Alexandre Garrido da Silva**, Universidade de Uberlândia, Brasil

Dr. **Alfredo Culleton**, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Dr. **Andrés Botero Bernal**, Universidad Industrial de Santander, Colômbia

Dra. **Bethania Assy**, UERJ, Brasil

Dr. **Costas Douzinas**, Birckbeck University of London, Reino Unido

Dra. **Deisy Ventura**, Universidade de São Paulo, Brasil

Dr. **Girolamo Domenico Treccani**, Universidade Federal do Pará, Brasil

Dr. **Guilherme Leite Gonçalves**, UERJ, Brasil

Dr. **Jean-François Y. Deluchey**, Universidade Federal do Pará, Brasil

Dr. **João Maurício Adeodato**, UFPE e Faculdade de Direito de Vitória, Brasil

Dr. **James Ingram**, MacMaster University, Canadá

Dr. **Luigi Pastore**, Università degli Studi "Aldo Moro" di Bari, Itália

Dr. **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira**, UFMG, Brasil

Dr. **Paulo Abrão**, PUC-Rs e UCB, Brasília, Brasil

Dra. **Rosa Maria Zaia Borges**, PUC-RS, Brasil

Dra. **Sara Dellantonio**, Università degli Studi di Trento, Itália

Dra. **Sonia Arribas**, ICREA - Univesidade Pompeu Fabra de Barcelona, Espanha

Dra. **Sonja Buckel**, Kassel Universität, Alemanha

Dra. **Véronique Champeil-Desplats**, Université de Paris Ouest-Nanterre, França

Avaliadores / Referees

Adamo Dias Alves, UFJF, Brasil; **Dr. Alvaro Pereira**, Universidade de São Paulo, Brasil; **Dra. Ana Lia Vanderlei Almeida**, Universidade Federal da Paraíba, GPLutas - Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais; **Assis da Costa Oliveira**, UFPA Brasil; **Bruno Cava**, UERJ, Brasil; **Bruno Alberto Paracampo Mileo**, Universidade Federal do Oeste do Pará, Brasil; **Dra. Carolina Medeiros Bahia**, UFSC, Brasil; **Dra. Clarissa Franzoi Dri**, UFSC, Brasil; **Dr. Conrado Hubner Mendes**, USP, São Paulo, Brasil; **David Francisco Lopes Gomes**, UFMG, Brasil; **Dr. Daniel Silva Achutti**, Unilasalle (Canoas/RS); **Danielle Rached**, Instituto de Relações Internacionais – USP, Brasil; **Diana Pereira Melo**, UNB, Brasil; **Diego Alberto dos Santos**, UFRGS, Brasil; **Dr. Diego Augusto Diehl**, UNB, Brasil; **Dr. Diego Werneck Arguelhes**, FGV DIREITO RIO, Brasil; **Eduardo Pitrez Correa**, FURG, Brasil; **Dr. Eduardo Socha**, USP, Brasil; **Emília Merlini Giuliani**, PUCRS, Brasil; **Érika Lula de Medeiros**, UNB, Brasil; **Dr. Ezequiel Abásolo**, Universidad Católica Argentina, Argentina; **Dra. Fabiana Luci de Oliveira**, UFSCAR, Brasil; **Dra. Fabiana Severi**, USP, Brasil; **Fábio Balestro Floriano**, UFRGS, Brasil; **Felipo Pereira Bona**, UFPE, Brasil; **Fernando Perazzoli**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Fernanda Pradal**, PUC-Rio, Brasil; **Flávia Carlet**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Gabriel Gualano de Godoy**, UERJ, Brasil; **Giovanna Milano**, UFPR, Brasil; **Dr. Giscard Farias Agra**, UFPE, Brasil; **Dra. Gisele Mascarelli Salgado**, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, Brasil; **Dr. Gladstone Leonel da Silva Júnior**, UNB, Brasil; **Dr. Gustavo César Machado Cabral**, UFC, Brasil; **Gustavo Sampaio de Abreu Ribeiro**, Harvard Law School, USA; **Gustavo Capela**, UNB, Brasil; **Dr. Hector Cury Soares**, UNIPAMPA, Brasil; **Henrique Botelho Frota**, Centro Universitário Christus, Brasil; **Hugo Belarmino de Moraes**, UFPB, Brasil; **Hugo Pena**, UnB, Brasil; **Dr. Iagê Zendron Miola**, Universidade São Judas, Brasil; **Dra. Jane Felipe Beltrão**, UFPA, Brasil; **Joanna Noronha**, Universidade de Harvard, USA; **João Andrade Neto**, Hamburg Universität, Alemanha; **Dr. João Paulo Allain Teixeira**, UFPE, Brasil; **Dr. João Paulo Bachur**, USP, Brasil; **João Telésforo de Medeiros Filho**, UNB, Brasil; **Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho**, PUCRS, Brasil; **Dr. José Heder Benatti**, UFPA, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, Faculdade Meridional - IMED, Brasil; **Dr. José Rodrigo Rodriguez**, Unisinos, Brasil; **Juliana Cesario Alvim Gomes**, UERJ, Brasil; **Laura Laura Madrid Sartoretto**, UFRGS, Brasil; **Dr. Leonardo Figueiredo Barbosa**, UNIFESO, Brasil; **Leticia Paes**, Birkbeck, University of London; **Ligia Fabris Campos**, Humbolt Universität zu Berlin, Alemanha; **Dr. Lucas Pizzolatto Konzen**, UFRGS, Brasil; **Dra. Luciana de Oliveira Ramos**, USP, Brasil; **Dr. Luciano Da Ros**, University of Illinois at Chicago, USA;

Dr. Luiz Caetano de Salles, UFU, Brasil; **Luiz Otávio Ribas**, UERJ, Brasil; **Manuela Abath Valença**, UFPE, Brasil; **Marcelo Eibs Cafrune**, UNB, Brasil; **Marcelo Mayora**, UFJF, Brasil; **Marcelo Torelly**, UNB, Brasil; **Dra. Maria Gabriela Viana Peixoto**, UERJ, Brasil; **Dra. Maria Lúcia Barbosa**, UFPE, Brasil; **Mariana Chies Santiago Santos**, UFRGS, Brasil; **Dra. Marta Rodriguez de Assis Machado**, Fundação Getúlio Vargas - Direito GV São Paulo, Brasil; **Mayra Cotta**, The New School for Social Research, USA; **Dr. Miguel Gualano Godoy**, UFPR, Brasil; **Monique Falcão Lima**, UERJ, Brasil; **Moisés Alves Soares**, UFPR, Brasil; **Nadine Borges**, UFF, Brasil; **Natacha Guala**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Orlando Villas Bôas Filho**, USP e Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil; **Paulo Eduardo Berni**, Universidade Ritter dos Reis, Brasil; **Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva**, USP, Brasil; **Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão**, UNB, Brasil; **Dr. Rafael Schincariol**, USP, Brasil; **Rafael Vieira**, PUC-Rio, Brasil; **Raquel Lima Scalcon**, UFRGS, Brasil; **Renan Quinalha**, USP, Brasil; **Dra. Renata Ribeiro Rolim**, UFPB; **Dr. Ricardo Prestes Pazello**, UFPR, Brasil; **Dra. Roberta Baggio**, UFRGS, Brasil; **Dr. Roberto Bueno Pinto**, UFU, Minas Gerais; **Roberto Efrem Filho**, UFPB, Brasil; **Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini**, USP, Brasil; **Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo**, PUCRS, Brasil; **Dr. Rodolfo Liberato de Noronha**, UNIRIO, Brasil; **Dr. Samuel Barbosa**, USP, Brasil; **Dra. Shirley Silveira Andrade**, UFES, Brasil; **Talita Tatiana Dias Rampin**, UNB, Brasil; **Tatyane Guimarães Oliveira**, UFPB, Brasil; **Thiago Arruda**, UFERSA, Brasil; **Thiago Reis e Souza**, Escola de Direito Fundação Getúlio Vargas - São Paulo, Brasil; **Verônica Gonçalves**, UNB, Brasil; **Vinicius Gomes de Vasconcellos**, USP/PUCRS, Brasil; **Dr. Vitor Bartoletti Sartori**, UFMG, Brasil.